



## CARTA CONVITE

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2020

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de **consultoria especializada para assessoramento do Instituto Estadual de Florestas (IEF) na elaboração do Plano de Ação Territorial do território “Centro Minas” (PAT Centro Minas)**, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

### 1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF ([www.thegef.org](http://www.thegef.org)). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-Espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Um dos objetivos do projeto é a elaboração de Planos de Ação Territoriais (PATs) contemplando as espécies Criticamente Em Perigo (CR) das listas nacional e estadual de espécies ameaçadas de extinção, com foco naquelas que não possuem nenhuma estratégia de conservação. Os planos de ação com

abordagem territorial contemplam a proteção de espécies ameaçadas de diferentes grupos taxonômicos da fauna e da flora, considerando o ambiente em que as espécies vivem, os aspectos socioeconômicos da região e o envolvimento de atores locais. Para tanto, se faz necessário o apoio aos estados na elaboração dos referidos planos para os territórios já escolhidos pelo projeto onde ocorre o maior número dessas espécies.

A diversidade biológica e os benefícios diretos e indiretos de ordem ecológica, econômica, social e científica por ela proporcionados no domínio dos biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica em Minas Gerais encontram-se criticamente degradados e ameaçados pelo uso desordenado, ineficiente ou predatório do solo. O IEF foi convidado a participar do Projeto Pró-Espécies, uma vez que o Estado possui grande representatividade de território alvo para as ações de conservação da biodiversidade. Nesse contexto, a contratação de consultoria se faz necessária para assessorar o instituto nas atividades que serão desenvolvidas ao longo da elaboração do PAT.

## **2. Objetivo do trabalho**

O objetivo deste convite é a **contratação de serviço de consultoria pessoa jurídica para assessorar o IEF nas atividades que serão desenvolvidas ao longo da elaboração do PAT para o território “Centro Minas”**, incluindo a moderação e relatoria de oficinas e processamento de dados espaciais.

## **3. Escopo do trabalho**

Minas Gerais – Plano de Ação do Território: Espinhaço Meridional / Centro-Minas. O território está localizado na porção centro-leste do Brasil e é composto por 102 municípios, totalizando 3.161.772,78 hectares. A área do território abrange o bioma Mata Atlântica, entretanto, alguns municípios estão localizados em áreas de fronteira com o bioma Cerrado.



## 6. Plano de trabalho

| Item | Atividades   | Período de Realização |
|------|--|-----------------------|
| 1    | Reunião de apresentação e validação do Plano de Trabalho e alinhamento das atividades com a equipe técnica   | 5 dias                |
| 2    | Planejamento da Oficina Preparatória   | 10 dias               |
| 3    | Moderação da Oficina Preparatória  | 2 dias                |
| 4    | Relatoria e sistematização de resultados da Oficina Preparatória   | 18 dias               |
| 5    | Processamento dos dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais no território Espinhaço Meridional/Centro-Minas fornecidos pelo IEF para seu uso na Oficina de Elaboração e sua complementação, se necessário. | 27 dias               |
| 6    | Planejamento da Oficina de Elaboração  | 33 dias               |
| 7    | Consulta/validação de dados via remota a atores chave, elencados junto à equipe técnica  | 28 dias               |
| 8    | Moderação da Oficina de Elaboração   | 4 dias                |
| 9    | Relatoria e sistematização dos resultados da Oficina de Elaboração   | 29 dias               |

## 7. Produtos esperados e cronograma de entrega

| Item | Produtos  | Período de Realização                             |
|------|---|---|
| 1    | Projeto detalhando metodologia a ser utilizada na condução da Oficina Preparatória contendo fluxos de recepção, conversação, facilitação, moderação e relatoria de diálogos pautados por metodologias colaborativas, nos formatos word e *.pdf.                                     | Até 7 dias após a data de assinatura do contrato. |
| 2    | Relatório detalhado com a sistematização dos resultados da Oficina Preparatória, incluindo suas discussões, deliberações, fotos, lista de presença, materiais utilizados ou gerados, bem como lista de participantes e roteiro da Oficina de Elaboração, nos formatos word e *.pdf. | 28 dias após a data de assinatura do contrato.    |
| 3    | Mapas em tamanho A3 e A0 ( *.jpeg e *. pdf em resolução 300dpi) e seus respectivos projetos QGIS contendo a base de dados processada de biodiversidade e pressões ambientais no território Espinhaço para uso na Oficina de Elaboração. Toda a                                      | 25 dias após a data de assinatura do contrato.    |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | base de dados deve ser disponibilizada também em formato <i>shapefile</i> . Os dados da tabela de atributos e metadados devem ser estruturados conforme padrão IDE-Sisema.   |  |
| 4 | Planilha excel contendo sistematização de dados obtidos na consulta remota aos atores.   | Até 53 dias após a data de assinatura do contrato. |
| 5 | Projeto detalhando metodologia a ser utilizada na condução da Oficina de Elaboração contendo fluxos de recepção, conversação, facilitação, moderação e relatoria de diálogos pautados por metodologias colaborativas, nos formatos word e *.pdf.   | Até 50 dias após a data de assinatura do contrato. |
| 6 | Matriz de Ação prévia para ser utilizada na Rodada Virtual, nos formatos excel, word e *.pdf.  | Até 73 dias após a data de assinatura do contrato. |
| 7 | Matriz de Ações consolidada pós rodada virtual, nos formatos excel, word e *.pdf.  | Até 84 dias após a data de assinatura do contrato. |
| 8 | Relatório detalhado com a sistematização dos resultados da Oficina de Elaboração, incluindo suas discussões, deliberações, fotos, lista de presença, materiais utilizados ou gerados, bem como a Matriz de Ação, nos formatos excel, word e *.pdf. | Até 95 dias após a data de assinatura do contrato. |

Observações: Os dados tabulares de ocorrência de biodiversidade devem ser tabulados conforme padrão Darwin Core. Os dados da tabela de atributos e metadados devem ser estruturados conforme padrão IDE-Sisema.

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação, deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido.

Os períodos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre consultoria e equipe técnica, desde que não impliquem em prejuízo para as oficinas já agendadas. O deadline para entrega do último produto é: 30/06/2020.

## 8. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora e etc.), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

| <b>Memória de Cálculo</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Prestação de serviço      |                   |                       |                    |
| Viagens                   |                   |                       |                    |
| Diárias                   |                   |                       |                    |
| Etc.                      |                   |                       |                    |
| Valor total previsto      |                   |                       |                    |

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

O consultor que residir fora de Belo Horizonte/MG, deverá incluir no orçamento o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do IEF e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, 2 viagens para realização das Oficinas. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições, incluindo a participação nas Oficinas, deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

A logística para os convidados para as Oficinas são de responsabilidade do WWF-Brasil e não devem constar na proposta.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécies para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

## **9. Informações dos fornecedores**

**Pessoa Jurídica (empresa com equipe de trabalho):** a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

## **10. Perfil do profissional**

Profissionais com capacidade técnica e experiência em condução de oficinas participativas e que sejam comprometidos com os prazos estabelecidos, tenham facilidade de se comunicar, de liderar equipes e de sintetizar ideias, bem como conhecimento de processamento de dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais.

## 11. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

Obrigatórios:

- A PROPONENTE deverá demonstrar que possui capacidade técnica, planejamento e conhecimento para a execução do objeto por atestado(s) comprobatórios de serviços executados em áreas afins, não necessariamente idênticas, com o objeto do contrato e complexidade técnica e operacional similares.
- Profissionais com experiência em moderação.
- Experiência com geoprocessamento de dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais.

Desejável:

- Profissionais com experiência na área ambiental ou em facilitação de eventos de planejamento na área ambiental.

### Nota da Proposta Técnica

- I. Experiência específica da proponente
- II. Proposta Técnica propriamente dita
- III. Experiência e conhecimento específico da equipe

A nota da Proposta Técnica será dada pelo somatório dos pontos atribuídos aos quesitos I, II e III.

| ITEM | PONTOS ATRIBUÍDOS AOS CRITÉRIOS                 | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|------------------|
| I    | Experiência específica da proponente            | 20               |
| II   | Proposta Técnica propriamente dita              | 32               |
| III  | Experiência e conhecimento específico da equipe | 48               |
|      | <b>TOTAL</b>                                    | 100              |

#### 11.1. Experiência específica da proponente

11.1.1. Documentos comprobatórios de execução de serviços referentes à moderação ou facilitação de eventos.

11.1.2. Documentos comprobatórios de execução de serviços referentes à análise e geoprocessamento de dados espaciais de biodiversidade ou de pressões ambientais.

11.1.3. Cada comprovante apresentado será computado em 5 pontos, devendo ser apresentados ao menos uma experiência em moderação ou facilitação de eventos e uma em análise e geoprocessamento de dados espaciais de biodiversidade ou de pressões ambientais. Orienta-se o número de 4 comprovantes a serem apresentados pela proponente, cabendo-lhe a seleção dos mesmos.

## 11.2. Proposta Técnica propriamente dita

A proponente deverá descrever com objetividade e síntese as metodologias gerais a serem adotadas na condução das oficinas e na síntese e relatoria de seus resultados.

## 11.3. Experiência da equipe técnica

A proponente deverá apresentar a relação nominal dos profissionais de nível superior da Equipe Principal, com seus respectivos currículos, acompanhados de autorização para sua inclusão na equipe técnica proposta. As titulações citadas no currículo deverão ser **comprovadas** pela apresentação de títulos emitidos por estabelecimento reconhecido pelo MEC. As experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações, emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitos declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação.

### 11.3.1. Equipe Principal:

- a. 1 analista de dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais.
- b. 3 moderadores/facilitadores de eventos
- c. 1 coordenador geral com experiência em moderação/facilitação de eventos
- d. 1 relator

O profissional da alínea “a” poderá ainda exercer uma das funções previstas nas alíneas “b”, “c” ou “d”, acima.

11.3.2. Serão computadas até 4 experiências nos temas relacionados ao objeto por integrante da equipe, no valor de 2 pontos por experiência.

Se o profissional da alínea “a” exercer uma das outras funções, poderá apresentar até 8 experiências, sendo 4 para cada função.

## 12. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo do WWF-Brasil e do Instituto Estadual de Florestas, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo. Os responsáveis por parte de cada instituição serão informados posteriormente, no contrato.

### **13. Condição de Pagamento**

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do Instituto Estadual de Florestas e WWF-Brasil.

### **14. Desempenho**

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do Instituto Estadual de Florestas para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com a consultoria a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e está terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

### **15. Sigilo e Confidencialidade**

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Instituto Estadual de Florestas no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

## **16. Finalização**

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

## **17. Disposições Gerais**

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;
- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o fornecedor DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O fornecedor

também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria deverá estar assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

#### **18. Condições para assinatura do contrato**

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.
- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

Caso a instituição seja isenta de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, apresentar a Declaração, conforme o Anexo I.

#### **19. Prazo de entrega da proposta**

A instituição/candidato convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 06/03/2020.

#### **20. Prazo de seleção**

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é o dia 12/03/2020, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil.

#### **21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos**

A proposta deve ser enviada para o e-mail [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br).

Dúvidas podem ser esclarecidas até o **dia 05/03/2020** pelo email: [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br).



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

